



Ofício nº : 493/2022/GC/SR

Cuiabá-MT, 08 de junho de 2022.

A Sua Senhoria a Senhora

CARMELITA VIEIRA MARTINS

Diretora do Fundo Municipal de Previdência de Nova Xavantina- PREVEINS
Nova Xavantina-MT

Assunto: Processo nº 15.497-0/2018 – Aposentadoria -Marli Firmina Gomes

Senhora Diretora

Nos termos dos artigos 6º; 59; 61, III, § 2º, da Lei Complementar nº 269/2007/TCE/MT combinados com os artigos 89, VIII; 140; 256, § 2º; 257; III; e 264, IV, § 2º, da Resolução nº 14/2007/TCE/MT, fica Vossa Senhoria, **NOTIFICADA** para, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar do recebimento deste, apresentar as documentações solicitadas na Informação Técnica - relatório técnico anexo, a serem protocoladas neste Tribunal de Contas.

Cabe ressaltar, que com base na Resolução Normativa nº 16/2012, transcorrido o prazo de 05 (cinco) dias do envio desta comunicação oficial, mesmo não havendo sua leitura pelo destinatário, ficará certificado o seu recebimento.

Ressalvo-lhe, ainda que o não atendimento neste prazo regimental implicará no prosseguimento normal do referido processo, com as devidas sanções regimentais, nos termos do artigo 75, inciso IV da Lei Complementar nº 269/2007 deste Tribunal.

Solicito que consigne em sua resposta o número do citado processo.

Atenciosamente,

(assinatura digital)¹

Conselheiro Sérgio Ricardo de Almeida

Relator

